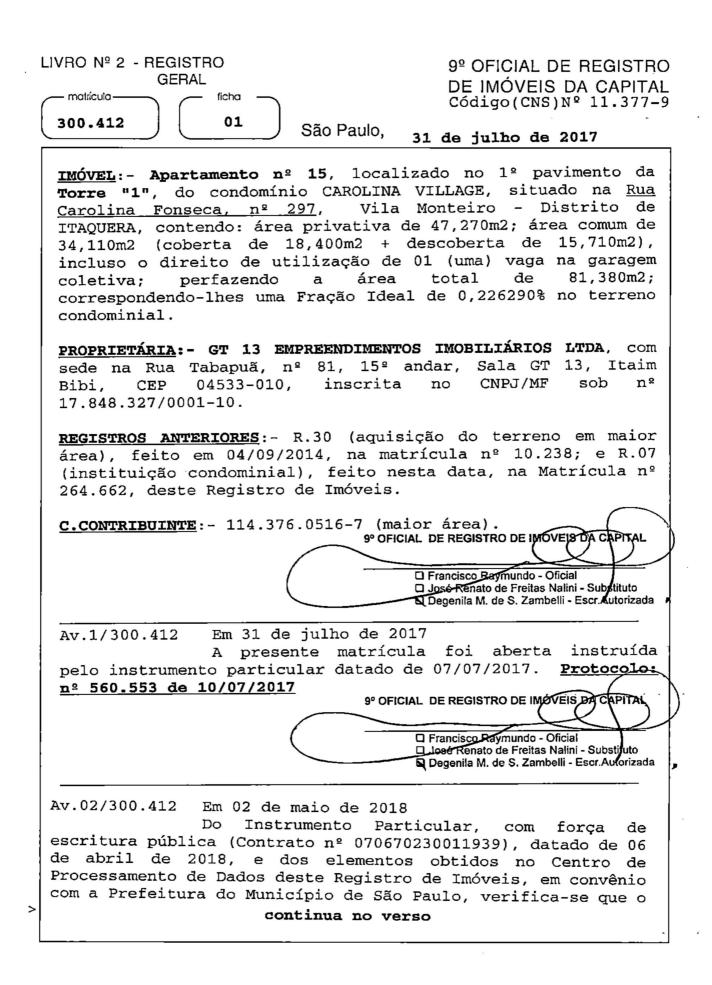
M. 300412 - Pagina: 1/4 - PROT. 706982 - - Eduarda Lima,



M. 300412 - Pagina: 2/4 - PROT. 706982 - - Eduarda Lima,

matriculaficha 300.412 01 verso desta matrícula é tributado atualmente através imóvel do <u>CONTRIBUINTE nº 114.376.0524-8.</u> PROTOCOLO Nº 582.975 -de 24/04/2018. 9° OFICIAL DE REGISTRO DE MOVES DA CAPITAL Francisco Raymundo - Oficial José Renato de Freitas Nalini - Substituto Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada Lucca Micalopulos Raymundo - Escr. Autorizado R.03/300.412 Em 02 de maio de 2018 Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.02, GT 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU a DAIANA DE SOUZA LIMA SILVA, brasileira, cabeleireira, RG nº 34.494.337-SSP/SP, CPF/MF nº 304.331.118-36, e seu marido ALCENOR ALVES DA SILVA NETO, brasileiro, autônomo, pintor RG nº 34.704.861-4-SSP/SP, CPF/MF n٥ 283.700.228-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Piaui, nº 10, Casa 3, Jardim Alto Paulistano, <u>O IMÓVEL</u>, pelo valor de R\$275.000,00. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL Francisco Raymondo - Oficial José Reneto de Freitas Nalini - Substituto Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada Lucca Micalopulos Raymundo - Escr. Autorizado R.04/300.412 Em 02 de maio de 2018 Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.02, DAIANA DE SOUZA LIMA SILVA e seu marido ALCENOR ALVES DA SILVA NETO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$216.379,68, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$272.000,00. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE-IMÓVEIS DA CAPITAL Francisco Raymundo - Oficial □ José Repato de Freitas Nalini - Substituto > Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada , Lucca Micalopulos Raymundo - Escr. Autorizado (continua na ficha 02)

M. 300412 - Pagina: 3/4 - PROT. 706982 - - Eduarda Lima,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO 9º OFICIAL DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL matrículaficha · Código(CNS)Nº 11.377-9 300.412 02 30 de novembro de 2021 São Paulo. Av.05/300.412 Em 30 de novembro de 2021 Pelo Instrumento Particular de 08 de novembro de 2021, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 679.592, feita aos devedores fiduciantes DAIANA DE SOUZA LIMA SILVA e seu marido ALCENOR ALVES DA SILVA qualificados, NETO, já CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL procede-se DO а constituída fiduciariamente através do R.04 desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, pelo valor de R\$272.000,00. PROTOCOLO Nº 679.592 de 25/06/2021. Selo: 113779331GK000835055JO213 9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL E Francisco Raymundo - Oficial José Renato de Freitas Nalini - Substituto B.Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Auforizada Tarolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada , Av.06/300.412 Em 08 de março de 2022. Do Requerimento de 17 de fevereiro de 2022, fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) credor S.A, 0 já presente averbação para ficar qualificado, solicitou a constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto de 1° Leilão realizado em 03/02/2022 e Auto Negativo Negativo de 2° Leilão realizado em 15/02/2022. PROTOCOLO Nº 706.982 de 18/02/2022. Selo: 113779331Y1000902978EK22X 9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVELS DA CARITAL E Francisco Raymupdo - Oficial José Renato de Freitas Nalini - Substituto Cristiane Floriano Galindo - Substituto Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

>

9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP M.300412 - PROTOCOLO: 706982

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27° subdistrito **TATUAPÉ** e o 46° Subdistrito **VILA FORMOSÁ** pertencem à 9° Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7° Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9° Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7° Circunscrição. O 16° Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9° Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7° Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7° Circunscrição. O 26° Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6° Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9° Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11° Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6° Circunscrição. O 38° Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 16° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 16° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 16° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 16° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 16° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 16° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 16° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 16° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7° Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7° Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7° Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9° Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12° Circunscriçã

Emolumentos:	R\$: 38,17	São Paulo, 08/03/2022.	
Estado:	R\$: 10,85		
Sec. Fazenda:	R\$: 07,43		
Registro Civil:	R\$: 02,01		
Tribunal Justiça:	R\$: 02,62	Eduarda Lima, Auxiliar	
Ministério Público:	R\$: 01,83		
ISS:	R\$: 00,78		
Total:	R\$: 63,69	Recolhidos pela guia: 06	

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: https://selodigital.tjsp.jus.br



selo: 113779391EE000902977FV229